



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO nº 1.624/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Juízo da Comarca de São Jerônimo da Serra - Paraná;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado o retorno imediato dos servidores em férias coletivas do Centro Municipal de Educação Infantil “Policena Maria de Mello”, no dia 17 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Fica determinada a indenização aos servidores em retorno das férias coletivas, pelos dias trabalhados.

**Art. 3º** - Seja dado ciência à Secretária Municipal de Educação e à Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Policena Maria de Mello”, para o fiel cumprimento do presente Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 16 de janeiro de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº. 1676  
Data:18/01/2019  
Página 139

Código Identificador:279B5B62